



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 02

Contrato nº 29/2021

SEI nº 11583.2022-9

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **BRS Suprimentos Corporativos S.A.** - CNPJ/MF: 03.746.938/0013-87.

2. OBJETO: o presente Termo de Apostila tem por escopo o 3º (terceiro) reajuste do valor do Contrato TRE-MT nº 29/2021, conforme IPCA acumulado no período de março/2024 a fevereiro/2025, com efeitos a partir de 11/03/2025." - variação do IPCA de 5,63% e os valores atualizados são os seguintes:

		5,63%	
	a=preço base a atualizar	11/03/25 a 10/03/26 b=a*5,63%	c=b+11,0% (novo preço base + 11,0%)
		novos preços	
caneta	R\$ 0,57	R\$ 0,61	R\$ 0,67
caneta	R\$ 0,57	R\$ 0,61	R\$ 0,67
caneta	R\$ 0,57	R\$ 0,61	R\$ 0,67
cola bastao	R\$ 2,54	R\$ 2,68	R\$ 2,98
cola líquida	R\$ 1,78	R\$ 1,88	R\$ 2,08
grampeador médio	R\$ 25,20	R\$ 26,62	R\$ 29,55
headset	R\$ 62,51	R\$ 66,03	R\$ 73,29
luva latex	R\$ 40,25	R\$ 42,52	R\$ 47,20
luva latex	R\$ 40,25	R\$ 42,52	R\$ 47,20
luva latex	R\$ 40,25	R\$ 42,52	R\$ 47,20
marcaca descartável	R\$ 32,61	R\$ 34,44	R\$ 38,23
Pasta L	R\$ 11,50	R\$ 12,14	R\$ 13,48
Perfurador	R\$ 71,48	R\$ 75,50	R\$ 83,81
pilha AA pequena	R\$ 4,41	R\$ 4,66	R\$ 5,17
pilha AAA palito	R\$ 4,38	R\$ 4,63	R\$ 5,14

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 55, III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993, c/c o item 28 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Ministério da Economia, que originou a Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (0329766), da qual decorreu o Contrato TRE-MT nº 29/2021 (ID 0525300).

4. Os valores acima estão de acordo com a Informação nº 0926935/2025/SCONT/COF e Decisão do Diretor-Geral 0937331, que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 23/05/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0937960** e o código CRC **D9AB6042**.